



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1146/18 – GP

Foz do Iguaçu, 17 de dezembro de 2018.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 348/2018.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 348/2018, de autoria do Nobre Vereador Celino Fertrin, encaminhado pelo Ofício nº 1049/2018-GP, de 23 de novembro de 2018, dessa Casa de Leis, remetemos Memorando Interno nº 98/2018, de 13 de dezembro de 2018, da Secretaria Municipal da Saúde, acerca do agendamento de exames médicos no Município.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**ROGÉRIO JORGE DOS SANTOS FERREIRA DE QUADROS**

Presidente da Câmara Municipal

**FOZ DO IGUAÇU – PR**

KYU/CKS

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **0058/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Requerimento

Data: 11/01/2019 13:13





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

| PMFI                                           | MEMORANDO INTERNO       | MI               |
|------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| EMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE/ASS              | DESTINATÁRIO: SMAD/DIAD |                  |
| ASSUNTO: resposta ao requerimento<br>nº 348/18 | MEMORANDO: 98/2018      | DATA: 13/11/2018 |

Prezado(a),

Pelo presente informo sobre o requerimento nº 348/18, ofício nº 1049/2018, de autoria do vereador Celino Fertrin, o qual solicita informações sobre o período que os servidores públicos permanecem com os documentos dos usuários enquanto estes aguardam análise para fins de deferimento ou não de exames e que segundo o edil tal procedimento tem demorado muito. Sobre tais considerações temos a esclarecer o que segue.

Atualmente a Diretoria de Supervisão e Controle, na qual está inserido o setor de Auditoria, cuja atribuição é analisar pedidos de exames oriundos das unidades de saúde e do Centro de Especialidades Médicas e proferir parecer, esclarecemos que por um período este setor esteve com o seu número de servidores defasado e esta secretaria sensível à necessidade de fortalecimento do serviço tem organizado os processos de trabalho com o remanejamento de mais trabalhadores para dar celeridade ao processo de análise das documentações e deliberação dos pedidos.

No caso de liberação de exames classificados como prioridade clínica pode-se dizer que o prazo para retorno e comunicado ao usuário tem sido em torno de 15 dias e no caso de prioridade considerando o fator idade, a estimativa do prazo é de 30 dias para comunicado ao usuário.

De acordo com o fluxo estabelecido, os exames são autorizados e devolvidos ao órgão demandante para proceder na devolutiva ao paciente. Após a autorização do exame médico o paciente é inserido na fila de espera via sistema eletrônico para aguardar o agendamento, o qual ocorre através de contato telefônico, a guia do exame depois de autorizada fica sob responsabilidade do paciente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Diretoria de Gestão em Saúde

Av. Brasil, 1637 – Centro – 85851-000 - Foz do Iguaçu – Paraná.  
2105 1102/2105 1129



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

Ainda sobre o assunto em questão vale ressaltar que a secretaria de saúde não disponibiliza de um número adequado de médicos auditores, os quais são responsáveis pela análise dos pedidos de exames, pois o quadro de profissionais médicos concursados tem sido priorizado para atendimento ao público nos diversos serviços de saúde.

Sem mais para o momento, expressamos nesta oportunidade, protestos de consideração e elevada estima.

**Kátia Yumi Uchimura**  
Secretária Municipal da Saúde

**Thaís Souza dos Santos Mendes**  
Diretoria de Supervisão e Controle

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Diretoria de Gestão em Saúde

Av. Brasil, 1637 – Centro – 85851-000 - Foz do Iguaçu – Paraná.  
2105 1102/2105 1129